



REQUERIMENTO N° 311/2018

Os Vereador Marlon Roberto Ferreira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, para que através da secretaria competente, informe a esta Casa de Leis, de forma detalhada, quais medidas fiscalizatórias estão sendo tomadas em relação ao cumprimento ao Contrato n° 24/2017 firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda, bem como ao Projeto Básico anexo ao respectivo contrato.

Requer ainda que caso exista, nos seja enviado, o relatório devidamente assinado pelo responsável designado, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do referido contrato, que comprove ter havido a fiscalização da execução dos serviços, atestando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, ou se houveram, execução irregular, atrasos, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, cópias das notificações, advertência, multas ou qualquer outra penalidade eventualmente imposta à contratada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, buscando no cumprimento da função fiscalizadora do legislativo, certificar-se a respeito do cumprimento das cláusulas contratuais, bem como de todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais vigentes e pertinentes à execução dos serviços contratados. Ressaltamos que recebemos inúmeras denúncias de moradores do município que relatam que o veículo coletor eventualmente deixa de fazer a coleta nas ruas onde residem, também nos foi denunciado através de fotos, é a prática do procedimento chamando de "Bandeiras" expressamente proibido no item 2.1.12 do "projeto básico".

Outro fato cabe ressaltar seria a exigência de uma melhor divulgação relativa aos locais, datas e períodos de coleta, que não deverá representar ônus ao município, conforme previsto no item 2.1.9 do referido projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

12 / 11 / 2018

Fazenda Rio Grande, 06 de Novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

07 NOV 2018

10 h 25
Protocolo 1117

